



MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO CEMITERIO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA – MG. JANEIRO 2020.

INTRODUÇÃO: Esta especificação, juntamente com todas as peças do projeto arquitetônico e complementares; bem como as especificações dos serviços, é parte integrante do plano de trabalho. Para início de obra, deverá ser apresentado ART de execução abrangendo itens de instalação elétrica, instalação- hidráulica, cálculo estrutural e acessibilidade.

1. INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA:

Fornecimento de placa de obra, que antes de instalação deve ser apresentada a arte ao engenheiro fiscal. Deverão ser locados 70 pontos topográficos, a serem definidos pelo executor. Após realização de serviço topográfico inicia corte e aterro onde for necessário.

2. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES:

Demolição de alvenarias inclusive afastamento.

3. INSTALAÇÃO HIDRO SANITARIA.

Deverá ser realizado projeto executivo de instalações hidro sanitárias. O projeto deve ser entregue em 3(três) vias ao engenheiro fiscal ainda no início das obras e após aprovado poderão ser executadas as obras.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – POSTES.

Deverá ser realizado projeto executivo de instalações elétricas. O projeto deve ser entregue em 3(três) vias ao engenheiro fiscal ainda no início das obras e após aprovado poderão ser executadas as obras. O projeto deve contemplar locação e toda fiação necessária para instalação de postes de iluminação do novo cemitério, que devem ter os seguintes requisitos mínimos:

- INSTALAÇÃO DE POSTES METALICOS 11,5 M 150 DAN



- INSTALAÇÃO DE SUPORTES PARA LUMINARIAS DE 04 PETALAS;
- INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PUBLICAS DE LED DE 100W;

Alterações somente serão aceitas, mediante a ofício com justificativa e protocolo com aprovação do engenheiro fiscal.

5. ESTRUTURA:

Escavação manual de estacas e valas, fornecimento e lançamento de concreto usinado FCK= 25MPA. Corte e dobra de armação de aço CA-50, forma e desforma, conforme planilha orçamentária de custos e memorial de calculo. Deverá ser executado também lastro de concreto magro conforme planilha orçamentaria.

Fornecimento e lançamento de concreto usinado FCK= 25MPA LAJE PRÉ-MOLDADA, A REVESTIR, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 300 KG/M2, L = 5,00 M, inclusive escoramento. Fornecimento e lançamento de concreto FCK 25 Mpa. Uso obrigatório de vibrador de concreto.

6. ALVENARIA E PASSEIO:

ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E = 19 CM, A REVESTIR e ALVENARIA DE COBOGÓ DE CONCRETO TIPO VENEZIANA 20 X 20 X 40 CM conforme planilha orçamentaria. Inclui fechamento de quadra escolar, Chapisco e Reboco da parte de dentro, e passeio a ser executado.

7. OBRAS VIARIAS.

O pavimento de blocos de concreto pré-moldados, cuja utilização data de pouco tempo, vem tendo uma evolução relativamente rápida, pois, conta, para auxiliar seu aperfeiçoamento, com concurso da técnica e tecnologia modernas, além de contar com conceitos estabelecidos que permitam que não se desviem as pesquisas para conceitos já superados.

Dentre os conceitos já estabelecidos está o de que cada tipo de pavimento deve se adaptar às condições dos locais onde é construído, e deve satisfazer às condições de tráfego a que será submetido, pelo tempo de vida útil. Ao engenheiro que executa as pavimentações de ruas de cidades, cabe levar em conta:



1. Facilidades de remoções do pavimento, para serviços no subsolo;
2. Tráfego de veículos em velocidades moderadas – CARROS FUNERARIOS NESTE CASO.
3. Percursos em distâncias relativamente pequenas, em velocidades variáveis e sujeitos a paradas constantes;
4. Superfícies de rolamentos estáveis, sem muito rigor quanto aos pontos de atrito;

A construção de vias urbanas, bem como as suas características, a sua conservação e limpeza devem satisfazer as necessidades próprias da população. Os materiais a serem empregados na pavimentação das vias urbanas devem, além de ter qualidades, consideradas indispensáveis, para esta finalidade (aderência, rugosidade, resistência, aspecto, etc.) permitir reparações fáceis, rápidas e econômicas, de modo a reduzir o tempo de paralização do tráfego resultante dos trabalhos de abertura de valas, estes trabalhos devem ser executados de modo que o pavimento conserve suas características iniciais.

O pavimento de blocos de concreto pré-moldados é encarado neste trabalho como pavimento de vias urbanas. Assim sendo, as discontinuidades representadas pelas juntas não podem ser consideradas com o mesmo rigor que os pavimentos de estradas, mesmo porque essa deficiência é compensada pelas facilidades de aberturas, remoções e reposições sem que, no final, a superfície aberta e refeita apresente qualquer indício dos serviços que ali foram executados.

Os blocos devem ser isentos de trincas e outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento ou afetar a resistência e durabilidade do pavimento.

Pavimento em bloco de concreto: os blocos de concreto pré-moldados deverão ser assentados sobre a base de areia, de forma que fiquem perpendiculares ao eixo da pista. O assentamento deve seguir o projeto de forma a dar a pista o abaulamento previsto que, em regra, é dado por uma ou duas rampas dependendo da situação do projeto, tendo uma queda de no mínimo 2% para que haja o escoamento da água pluvial.

O rejuntamento de blocos poderá ser feito com areia ou pó de pedra, devendo atender a espessura mínima de 6 cm. Distribui-se a areia ou pó de pedra por toda área e depois, com a vassoura, procura-se força-lo a penetrar nessas juntas.

Por fim deve ser apresentado laudo de controle tecnológico das peças empregadas em obra.

8. DRENAGEM

Meio-fio: è o conjunto de guias retas e curvas, moldadas in loco, juntamente com as sarjetas, assentadas e alinhadas ao longo dos bordos da pista.



Sarjeta: são peças moldadas no local, juntamente com o meio fio, geralmente de concreto, destinadas a proteger a faixa longitudinal adjacente ao meio fio, por onde correm as enxurradas.

9. SERRALHAERIA – PORTÃO

Deverão ser realizados dois portões de acordo com projeto e planilha orçamentaria.

10. LIMPEZA DA OBRA:

Após a execução dos serviços a obra tem que ser entregue totalmente limpa.



BAREZZE REZENDE BRANDÃO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: SP/D: 5069395806